



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.378, DE 2024**

Cria plataforma de prevenção criminal para o cidadão, com cadastros e dados que especifica, de procurados, de pedófilos e de condenados por crimes violentos contra mulheres, e dá outras providências.

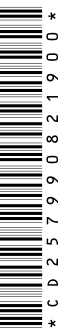
Suprimam-se os artigos 4º e 5º do projeto e a expressão “ouvido o Comitê Gestor” do artigo 6º, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 10/12/2025 16:45:39.743 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 1378/2024

EMC-A n.1



* CD 257990821900 *